



---

## ATA DA 580ª (QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove às nove horas, na sala de Reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre, número vinte e um, realizou-se a Quingentésima Octogésima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do Analista de Sistemas Vladimir Reis Joaquim Lopes, representante do Tesouro Nacional, com a presença dos seguintes Conselheiros: Advogado Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério da Infraestrutura, Engenheiro Alex de Sousa Araújo, representante do Ministério da Infraestrutura e Engenheiro Jorge Fernandes da Cunha Filho, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Havendo quórum legal, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – ANÁLISE DO BALANCETE. Subitem 2.1.1 – Balancete por conta referente ao mês de agosto/2019.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete apresentado e não fez observações. **Subitem 2.2 – RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Fluxo de caixa referente ao mês de setembro/2019.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Fluxo de Caixa apresentado e não fez observações. **Subitem 2.3 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG.** Nada foi apresentado nesse item. **Subitem 2.4 – CERTIDÕES E CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL.** Nada foi apresentado nesse item. O Conselho Fiscal solicita à DIRAFI um posicionamento atual sobre as Certidões e Certificados de Regularidade Fiscal da CDRJ, que deveria ter sido apresentado na reunião do Colegiado de setembro/2019, conforme previsto no Plano de Trabalho do CONFIS. **Subitem 2.5 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES. Subitem 2.5.1 – CI-CONFIS 15961/2019.** O Conselho Fiscal, em sua 579ª Reunião, de 30/09/2019, solicitou à DIRAFI que apresentasse o relatório das licitações, dispensas e inexigibilidades, de acordo com o Plano de Trabalho do CONFIS. Em resposta, a DIRAFI encaminha as informações solicitadas. Em que pese os esclarecimentos prestados pela SUPJUR no item 2.8.4 desta ata, o Conselho Fiscal solicita à DIRAFI informações sobre a contratação definitiva de escritório de advocacia trabalhista, evitando, assim, mais uma contratação emergencial. Adicionalmente, solicita esclarecimentos sobre a aplicabilidade do fundamento legal utilizado para a Inexigibilidade com vistas à contratação do serviço de elaboração e revisão de cálculos judiciais nas esferas trabalhista e civil (Licitação nº 06/2019). **Subitem 2.6 – ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Subitem 2.6.1 –** Apreciação das Atas da 2366ª a 2368ª Reuniões da Diretoria Executiva. Ao apreciar o subitem 2.17 da Ata da 2366ª Reunião, de 12/09/2019, o Conselho Fiscal solicitou à DIRAFI o envio, até o dia 30/10/2019, do mencionado parecer jurídico, bem como do 3º Termo Aditivo celebrado com a empresa Linkcon. **Subitem 2.7 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA. Subitem 2.7.1 – Documento SIED 614-E/2019.** Relatório de Auditoria Interna nº 08/2019, que trata da Atividade IV – Gestão de Recursos Financeiros – Ação 2 – Balancetes Mensais, previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019. O Conselho decidiu apreciar o relatório em sua próxima reunião. **Subitem 2.7.2 – Documento SIED 629-**

**E/2019.** Encaminha, para conhecimento do Colegiado, o Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna – ARAINT, referente ao 3º trimestre de 2019, onde constam as informações atualizadas quanto aos pontos de auditoria ainda pendentes ou em monitoramento, relativos aos relatórios de Auditoria Interna. O Conselho decidiu apreciar o relatório em sua próxima reunião. **Subitem 2.8 – ASSUNTOS GERAIS.**

**Subitem 2.8.1 – Apresentação sobre a execução do Plano de Negócios 2019.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Eduardo Miguez, Gerente de Planejamento e Desenvolvimento. **Subitem 2.8.2 - CI-CONFIS 13734/2019.** Ao apreciar o Subitem 4.4 da Ata da 722ª Reunião do CONSAD, de 29/07/2019, o Conselho Fiscal, em sua 578ª Reunião, de 26/08/2019, solicitou que fosse encaminhada ao CONFIS a mesma planilha de força de pessoal da CDRJ, solicitada pelo CONSAD. Em sua 579ª Reunião, de 30/09/2019, ao apreciar o relatório encaminhado, o Conselho Fiscal solicitou que fosse reapresentado, em planilha Excel, contemplando todos os empregados da Companhia, não apenas os comissionados. Em resposta, a DIRAFI encaminha as planilhas solicitadas. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas e não fez observações. **Subitem 2.8.3 – CI-CONFIS 12185/2019.** Ao apreciar o Subitem 2.16 da Ata da 2352ª Reunião da DIREXE, de 13/06/2019, o Conselho Fiscal, em sua 577ª Reunião, de 29/07/2019, solicitou à DIRAFI que apresentasse um relatório contendo a relação das faturas baixadas por prescrição nos últimos cinco anos, agrupadas por setor/área responsável. Solicitou, também, um levantamento das faturas com potencial de prescrição até 31/12/2019. Em sua 579ª Reunião, de 30/09/2019, ao apreciar as informações encaminhadas, o Conselho fiscal solicitou que o relatório fosse reapresentado, contemplando todas as faturas prescritas nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, de forma que se tenha uma visão do volume de recursos em faturas prescritas. Em resposta, a DIRAFI encaminha as informações de fls. 13/14. Conforme solicitado pelo Conselho Fiscal, em sua 579ª Reunião, de 30/09/2019, foi realizada pela Supervisora de Contas a Receber e Tesouraria, Sra. Milene Oliveira, uma apresentação sobre o Contas a Receber da Companhia. O Conselho tomou conhecimento da justificativa para a não apresentação do relatório solicitado e registrou que aguarda a conclusão do trabalho mencionado pela Sra. Milene, relativo à regularização contábil das faturas em aberto. **Subitem 2.8.4 – CI-CONFIS 15964/2019.** Ao apreciar o Subitem 2.15 da Ata da 724ª Reunião do CONSAD, de 05/08/2019, o Conselho Fiscal, em sua 579ª Reunião, de 30/09/2019, solicitou ter conhecimento do relatório das ações trabalhistas apresentado pelo escritório externo Tostes & De Paula, bem como do plano de ação para equacionamento das causas trabalhistas elaborado pela SUPJUR. Em resposta, a SUPGAB encaminha as informações solicitadas. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e não fez observações. **Subitem 2.8.5 – Documento SIED 305-E/2019.** Ao apreciar o Subitem 2.12 da Ata da 2308ª Reunião da DIREXE, de 30/08/2018, o Conselho Fiscal, em sua 573ª Reunião, de 29/03/2019, solicitou ser informado sobre o resultado do processo de apuração de responsabilidade referente à prorrogação excepcional do Contrato firmado com a empresa Sodexo. Em resposta, a SUPGAB encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Processante, do Parecer Jurídico e da Portaria de Decisão, para conhecimento do CONFIS. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e não fez observações. **Subitem 2.8.6 – Documento SIED 591-E/2019.** A AUDINT encaminha, para conhecimento do Colegiado, a cópia do Ofício nº 0476/2019 – TCU/SeinfraPortoFerrovia e Acórdão nº 8727/2019 – TCU – Primeira Câmara, que trata da apreciação do processo



relativo à Prestação de Contas Ordinárias da CDRJ do exercício financeiro de 2017. A AUDINT ressalta a necessidade de se dar ciência aos responsáveis arrolados, conforme alíneas “a” e “b”, e de que sejam adotadas as medidas recomendadas nos itens 1.7 e 1.8 do citado acórdão. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do teor do supracitado Acórdão e solicitou informações sobre a situação atual das áreas exploradas pelos Contratos nºs 78/2017 (Pier Mauá) e 51/2017 (Global Operações Portuárias) e que, caso sejam exploradas por meio de Contrato de Transição, sejam enviadas ao Conselho Fiscal cópias dos respectivos contratos. **Subitem 2.8.7 – Documento SIED 162-E/2019.** A SUPGAB encaminha, para conhecimento do Conselho Fiscal, o resultado do processo que trata da investigação preliminar para apuração de responsabilidade com base no Relatório de Auditoria nº 14/2018. O Conselho tomou conhecimento da informação apresentada e solicita que o resultado do processo seja encaminhado a este Colegiado. **Subitem 2.8.8 – Documento SIED 633-E/2019.** Encaminha, para conhecimento do Colegiado, a cópia do Ofício nº 0552/2019-TCU/SeinfraPortoFerrovia, de 30/09/2019 e Acórdão nº 2223/2019 – TCU - Plenário, que trata da apreciação do processo de Prestação de Contas TC 024.768/2017-0, referente à auditoria para avaliar os principais gargalos que impactam na eficiência dos portos. A AUDINT ressalta que, no referido Acórdão, o TCU apreciou o recurso impetrado pela ANTAQ contra o Acórdão 2.310/2018-TCU-Plenário, para, no mérito, negar-lhe provimento. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do assunto. **Subitem 2.8.9 – CI-CONFIS 16141/2019.** O Conselho Fiscal, em sua 579ª Reunião, de 30/09/2019, decidiu encaminhar as pendências dos anos de 2017 e 2018 (planilha de demandas do CONFIS) às áreas responsáveis para que se manifestassem na reunião do Colegiado prevista para o dia 25/10/2019. Em resposta, a DIRAFI encaminha sua manifestação para conhecimento do Colegiado. O Conselho decidiu apreciar este item em sua próxima reunião. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Subitem 3.1** – Foi registrada a participação dos membros do Conselho Fiscal na visita técnica da Consultoria Jurídica do Ministério da Infraestrutura ao Porto de Itaguaí e ao Porto Sudeste no dia 24/10/2019. **Subitem 3.2** – A próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal está prevista para o dia 25/11/2019. **Item 4.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Finalizando a reunião, o Sr. Presidente facultou a palavra aos demais Conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às onze horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

VLADIMIR REIS JOAQUIM LOPES  
Representante do Tesouro Nacional  
Presidente do Conselho Fiscal

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES  
Representante do Ministério da Infraestrutura

ALEX DE SOUSA ARAÚJO  
Representante do Ministério da Infraestrutura



---

Ref.: Ata da 580ª Reunião do CONFIS, de 25/10/2019

JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO  
Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

JULIANA RODRIGUES FONSECA  
Supervisora de Órgãos Colegiados